



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 213/2014

“EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Carta de Concessão de Aposentadoria Da servidora Elza de Almeida Pinto Baliano, recebida no setor de Recursos Humanos no dia 09/06/2014, e o requerimento de aposentadoria protocolado sob nº. 05/16, em 02/06/2014;

RESOLVE:

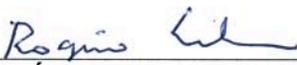
Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **ELZA DE ALMEIDA PINTO BALIANO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, matrícula nº. **019224**, para o qual fora nomeada em 01/08/2001, através do Decreto Municipal nº. 096/2001.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso III, do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, ocupado por **ELZA DE ALMEIDA PINTO BALIANO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (04/06/2014)



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/06/2014.


Carlos Roberto Bagueiras
Chefe de Gabinete